



**Publicado no DOE 7.952
Em 19.05.2011 - p. 15**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” N.º 422/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, a Defensora Pública de 1ª Entrância, **DENISE BANCÍ DOS SANTOS**, matrícula n. 8631221, símbolo DP-23, lotada na **Defensoria Pública da Comarca de Iguatemi**, para a **1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí**, com fundamento no § 1º do artigo 91 da Lei Complementar nº 111/05 c/c § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c ainda com o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.022/2011)

Campo Grande, 18 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado